

PROJETO BÁSICO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (EXPEDIENTE, DIDÁTICO , LIMPEZA E HIGIENE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL AADC.

ANEXO I

PROJETO BÁSICO 2/2

DADOS DA INSTITUIÇÃO

ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

CGC / C.P.F: 13.659.617/0001-65

ENDEREÇO : Av. Rio Purús nº 103 - Conjunto Vieiralves, loteamento Jardim Amazônia, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-050 Manaus/AM

CIDADE : MANAUS

UF: AM

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. TÍTULO DO PROJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (EXPEDIENTE, DIDÁTICO, LIMPEZA, HIGIENE) PARA ATENDER A SEDE DA AADC.**

2.2. OBJETIVO: Contratar empresa especializada para **aquisição/fornecimento de materiais de consumo diversos (expediente, didático, limpeza, higiene) para atender as necessidades da Sede da AADC, conforme planilha de especificações e quantidades anexa.**

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O governador do Amazonas, Omar Aziz instituiu a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AADC), que manterá um contrato de gestão com o Governo do Amazonas. A Agência, criada como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem a competência para promover o apoio à execução das políticas públicas para a promoção artística e cultural, formação de técnicos e artistas e geração de empregos no setor, em todo o Estado.

O Decreto que institui a AADC foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 30 deste mês, considerando a Lei 3.582, de dezembro de 2010, que autorizou o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo para desenvolver as ações culturais, com “especial enfoque aos programas e projetos estabelecidos pela política pública de cultura, geridos e executados pela SEC”. Hoje, as ações da SEC são realizadas, em sua maioria, em convênio com a Fundação Amigos da Cultura, que recebe taxa de 10% pelos serviços. Os convênios são considerados irregulares pelo Ministério Público do Estado (MP-AM) e pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Somente no ano passado, a Amigos da Cultura recebeu R\$ 36,4 milhões em convênios com a SEC.

A AADC tem uma diretoria executiva, um conselho deliberativo e um conselho fiscal. A AADC tem como objetivos dinamizar as ações culturais no Estado, aprimorar a captação de recursos para investimento na Cultura no Amazonas.

Para o sucesso na execução de suas atividades, torna-se necessário que o corpo administrativo da sede da AADC possuam condições para realização e finalização destas atividades, e nestas condições encontra-se incluído o fornecimento de materiais de consumo diversos, como de expediente, didático, limpeza e higiene.

Consubstanciado no exposto, se justifica **aquisição de materiais de consumo diversos (expediente, didático, limpeza, higiene)**, conforme planilha anexa para atender a Sede da AADC.

PROJETO BÁSICO

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

F A S E	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PERÍODO
	Contratar empresa especializada para aquisição/fornecimento de materiais de consumo diversos (expediente, didático, limpeza, higiene) para atender as necessidades da Sede da AADC, conforme planilha de especificações e quantidades anexa			

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Programa / projeto Atividade	Fonte de Financiamento	Elemento de Despesas	Valor Global Estimado	Observação
	Contrato de Gestão 01/11 - Manutenção		R\$ 26.000,00	

6. ORÇAMENTO ANALITICO					
FASE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Contratar empresa especializada para aquisição/fornecimento de materiais de consumo diversos (expediente, didático, limpeza, higiene) para atender as necessidades da Sede da AADC, conforme planilha de especificações e quantidades anexa				
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 26.000,00
<p><u>Observações:</u></p> <p>– OBJETO - A presente licitação tem por objeto Contratar empresa especializada para aquisição de materiais de consumo diversos (expediente, didático, limpeza, higiene) para atender as necessidades da sede da AADC, conforme discriminada planilha anexa.</p> <p>- A empresa vencedora obriga-se a entregar e montar o objeto em conformidade com as especificações descritas na planilha anexa a este projeto, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações.</p> <p>1.2 - Serão recusados em todo ou em parte o objeto que não atenda as especificações constantes neste termo e/ou que não estejam adequados.</p> <p>1.3 - Todas as despesas necessárias à realização do objeto tais como principais e acessórias, correrão à custa exclusivamente da empresa vencedora.</p> <p>1.4 - Os produtos deverão respeitar as especificações contidas no Anexo I, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas as normas e exigências da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). Deverão, ainda, ser entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte.</p> <p>1.5 – Todo material deverá ser apresentado e entregue dentro de uma validade aceitável, uma vez que os mesmo não serão utilizados durante ano de 2014.</p>					
<p><u>Exigências:</u></p> <p>1. A empresa deverá ser regularizada.</p> <p>2. Apresentar atestado de capacidade técnica compatível em características e quantidades desta natureza de serviço.</p> <p>3. Todo o material deverá ser entregue e montado, no endereço abaixo, em até 10 (dez) dias, após a entrega da Ordem de Serviço ou Autorização de faturamento/entrega, que ocorrerá a qualquer momento, a partir da assinatura do contrato com a empresa vencedora.</p> <p>3.1. O prazo de entrega só poderá ser prorrogado se houver justificativa, formal, da CONTRATADA e autorizada pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação de multa de até 10% por atraso.</p> <p>ENDEREÇO DE ENTREGA: Sede da AADC.</p> <p>4 - A CONTRATADA se obriga:</p> <p>a - fornecer todos os materiais em conformidade com o especificado no Edital, entregando no prazo estabelecido e no local discriminado.</p> <p>b – responsabilizar-se, de forma direta pela execução do Contrato e consequentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros;</p> <p>c - Os produtos da CONTRATADA deverão atender rigorosamente as especificações da respectiva proposta. Na hipótese da prestação fora das especificações indicadas, implicará na recusa por parte da CONTRATANTE, a qual os colocará à disposição da CONTRATADA para substituição imediata, sendo que deverá substituir, imediatamente, sem ônus a CONTRATANTE;</p> <p>d - Caso a CONTRATADA se recuse a proceder nos termos do subitem anterior, a CONTRATANTE se resguarda no direito de aplicar as penalidades previstas no Contrato.</p>					

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
ANO 2013	
META	Valor total estimado do Projeto.
ÚNICA	R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

8. Elaborado em: 02/12//2013	
9. APROVADO	
Manaus, ___/___/_____	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL-AADC

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇO.

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS					
MATERIAL EXPEDIENTE				VLR MÉDIO	TOTAL
Item	Especificações	UND	QTDE		
1	CAPA DE ENCARDENAÇÃO TRANSPARENTE A4	UNID	10000	0,27	2.700,00
2	CONTRA CAPA PRETA A4	UNID	10000	0,27	2.700,00
3	CANETA MARCA TEXTO AMARELO - CX 12 UND	CX	20	11,70	234,00
4	CANETA MARCA TEXTO VERDE - CX 12 UND	CX	10	11,70	117,00
5	CANETA MARCA TEXTO ROSA - CX 12 UND	CX	10	11,70	117,00
6	TESOURA PEQUENA 15CM	UND	24	2,81	67,44
7	TESOURA GRANDE	UND	12	4,49	53,88
8	APONTADOR MÉDIO	UND	36	0,74	26,64
9	CANETA CORRETIVA ERROEX - CX COM 10 UND	CX	20	23,05	461,00
10	PASTA L - PCTE COM 10 UND	PCT	30	3,74	112,20
11	FITA GROSSA ADESIVA 50X50 TRANSPARENTE	UND	50	3,81	190,50
12	FITA ADESIVA 25X50 TRANSPARENTE	UND	250	2,65	662,50
13	LIVRO DE PROTOCOLO PEQUENO 100 FLS	UND	40	4,36	174,40
14	COLA BASTÃO	UND	60	1,76	105,60
15	COLCHETES NR 9	CX	80	3,13	250,40
16	COLCHETES NR 12	CX	80	4,89	391,20
17	COLCHETES NR 15	CX	15	6,09	91,35
18	ALMOFADA VERMELHA P/CARIMBO - PEQUENA	UND	10	5,06	50,60
19	ALMOFADA VERMELHA P/CARIMBO - GRANDE	UND	10	5,05	50,50
20	ALMOFADA PRETA P/CARIMBO - PEQUENA	UND	10	5,05	50,50
21	ALMOFADA PRETA P/CARIMBO - GRANDE	UND	10	5,28	52,80
22	ALMOFADA AZUL P/CARIMBO - GRANDE	UND	10	6,00	60,00
23	ALMOFADA AZUL P/CARIMBO - PEQUENA	UND	10	4,05	40,50
24	DVD	UND	300	1,12	336,00
25	CD	UND	100	0,85	85,00
26	PERFURADOR DE PAPEL PARA 20FOLHAS	UND	20	12,60	252,00
27	PASTA A Z - LOMBO LARGO	UND	150	5,45	817,50
28	PASTA A Z - LOMBO ESTREITO	UND	150	5,45	817,50
29	BORRACHA BRANCA C/PROTETOR	UND	60	0,70	42,00
30	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UND	12	2,94	35,28
31	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA	UND	12	2,91	34,92

32	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 - 20 FOLHAS	CX	80	3,32	265,60
33	GRAMPO P/GRAMPEADOR 9/10 - 100 FOLHAS	CX	6	7,22	43,32
34	CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICO COR VERMELHA	UNID	250	3,00	750,00
35	CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICO COR VERDE	UNID	250	3,00	750,00
36	CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICO COR CINZA	UNID	250	3,00	750,00
37	CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICO COR AMARELA	UNID	250	3,00	750,00
38	PAPEL CARBONO 1 FACE COR PRETA	CX	60	13,00	780,00
39	CANETA ESFEROGRÁFICA GROSSA COR AZUL - CX 50 UNID	CX	10	19,20	192,00
40	CANETA ESFEROGRÁFICA GROSSA COR PRETA - CX 50 UNID	CX	10	19,20	192,00
41	CANETA ESFEROGRÁFICA GROSSA COR VERMELHA - CX 50 UNID	CX	10	19,20	192,00
42	LÁPIS PRETO NR 2 CX 100 UNID	CX	10	28,00	280,00
SUBTOTAL					16.125,13
MATERIAL DE LIMPEZA					
1	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	UNID	144	1,95	280,80
2	DETERGENTE 500ML PARA LAVAR LOUÇA	UNID	200	1,47	294,00
3	DESINFETANTE COM CLORO ATIVO 500ML - LAVANDA OU LIMÃO	UNID	200	3,18	636,00
4	MULTIUSO COM ALCOOL 500 ML - LIMPEZA PESADA	UNID	200	4,32	864,00
5	BALDE PLÁSTICO - 10LTS	UNID	8	5,97	47,76
6	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO - PCTE COM 5UNID	PCTE	48	4,21	202,08
7	VASSOURA DE PELO - TAM MÉDIO	UNID	12	7,23	86,76
8	RODO DE BORRACHA - TAM MÉDIO	UNID	12	6,75	81,00
9	PÁ DE LIXO - CABO LONGO	UNID	6	9,91	59,46
10	NAFTALINA	PCTE	20	1,34	26,80
11	INSETICIDA A BASE D'AGUA 500 ML	UNID	36	7,69	276,84
12	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA MUCAMBO TAMANHOS PEQ E MED	UNID	36	4,93	177,48
13	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	UNID	6	4,92	29,52
14	ALCOOL GEL 400 ML	UNID	90	5,15	463,50
15	SACO DE LIXO - 30 LTS PCTE COM 10 UND	PCTE	200	1,24	248,00
16	SACO DE LIXO - 50 LTS PCTE COM 10 UND	PCTE	200	1,68	336,00
17	SACO DE LIXO - 100 LTS PCTE COM 5 UND	PCTE	200	1,65	330,00
18	SACO DE LIXO - 200 LTS PCTE COM 5 UND	PCTE	200	2,83	566,00
19	ESPONJA DE AÇO	UNID	30	1,29	38,70
20	ESPONJA DUPLA FACE	UNID	60	1,02	61,20
21	PEDRA SANITÁRIA DESODOR 40G -VÁRIOS AROMAS	UNID	200	1,39	278,00
22	PANO DE CHÃO BRANCO	UNID	200	2,22	444,00

23	VASSOURA 40CM CERDAS DURA (PARA CERAMICA, MADEIRA, ETC)	UNID	24	16,50	396,00
24	MASCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - CX COM 50UN	CX	10	12,00	120,00
25	DESODORIZADOR AEROSSOL(SPRAY). Embalagens de 360 ml	UNID	96	6,15	590,40
26	SABÃO EM PÓ 500 GR	UNID	72	3,00	216,00
27	COPO DESCARTAVEL BR (água) 180ML PCTE C/100 Und Cx com 25pcte	CX	48	26,75	1.284,00
28	COPO DESCARTAVEL (café) 50ML PCTE C/100 Und Cx com 50pcte	CX	48	28,50	1.368,00
29	COLHER PLÁSTICO PARA CAFÉ - PCTE COM 200 UNID	PACTE	48	0,70	33,60
30	SABÃO EM BARRA - PCTE COM 5 UND	PCTE	10	5,54	55,40
SUBTOTAL					9.891,30
VALOR TOTAL					26.016,43